

Resolução nº 034/2018

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2018.

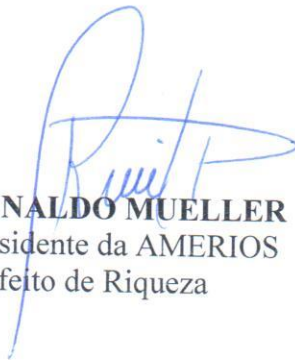
CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, a empregada Sra. Cristiane Martim, a contar de 20/12/2018, referente período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, ficando em haver 15(quinze) dias referente esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2685</u> Páginas: _____
Data: <u>21</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: <u>Arnildo Luiz Kollet</u>
<small>ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS CAB/SC-35378</small>